

Ata da Reunião Ordinária 1 de 03 de março de 2005

2 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

4 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, com início às oito horas trinta minutos realizou-se

5 a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na sala de

6 reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sito a rua Antônio da Veiga, 439 - Victor

7 Konder, sob a Coordenação de Maria Aparecida de Moraes, representante da Secretaria Municipal dos

8 Direitos da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Alexandre Farias, representando a Fundação Cultural de

9 Blumenau - FCB; Andrea Heidemann, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

10 Liane Koffke e Vera Lúcia Simão, representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Lorete

11 Bernardes, representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Darci Holler Pereira, representando a

12 Associação Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM; Edna E. E. Gonçalves e Vanessa Raquel Cardoso ,

13 representando a Associação Assistencial Lar Betânia - AALB; Neiva de Assis representando a Associação de

14 Voluntários de São Roque - AVSR; Umberto O. Campos, representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz

15 - CEAF; Eva Salet Mendes Johann e Giuliana Pontes Pelissari, representando a Pastoral da Criança - CNBB;

16 Dora Neves Moritz e Mariza Farias Hoepers, representando o Lions Clube de Blumenau Garcia - LCBG; Débora

17 Raquel Benedicto e Maristela Cizeski, representando os Conselhos Tutelares Centro e Garcia; Orlando Mattos

18 Júnior, Gestor do FIA; Maria Luiza Oliveira Machado, representando o Conselho Municipal de Educação; Nilvo

19 Gaertner e Egon Schultz do Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE, Lediane Gallassini, estagiária

20 de Serviço Social - FURB; Patrícia Morastoni Sasse, Rejane Wilvert, Maria Regina Cordini Golle, Helena T.

21 Cassaniga Nascimento, Cristiane Barcelos da Gerência de Gestão Social -SEMAS. A Coordenadora Geral

22 Maria Aparecida iniciou a Reunião Ordinária procedendo a leitura do Edital de convocação 003/2005, sendo

23 aprovada a ordem do dia com a seguinte seqüência: 1) Abertura dos trabalhos e aprovação a ordem do dia,

24 2) Momento da Comissão de Finanças e Captação, 3) Intervalo, 4) Momento da Comissão de Política, Plano e

25 Diagnóstico, 5) Momento da Coordenação Geral, 6) Momento da Comissão de Normas e Registro, 7) Momento

26 dos Conselhos Tutelares, 8) Palavra Livre. 1) **Abertura dos Trabalhos:** A Conselheira Darci trouxe para a

27 plenária uma mensagem que ressalta a importância da atenção dos pais para com seus filhos. 2) **Momento**

28 **da Comissão de Finanças e Captação:** Com a palavra, o Gestor do FIA iniciou a apresentação sobre o Fundo

29 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA. Esclareceu brevemente que o papel do CMDCA é

30 de caráter deliberativo em todos os níveis, e com relação ao FIA tem a função de articulador junto ao

31 executivo sobre o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual -

32 LOA. Sobre o PPA, o Gestor explicou tratar-se de um projeto de lei, elaborado pelo executivo municipal,

33 onde deve constar as metas e os objetivos com previsão para quatro anos, sendo submetido à aprovação do

34 Poder Legislativo. A Conselheira Eva Salet questionou sobre o que não foi previsto no PPA, se poderá ser

35 acrescentado posteriormente. O Gestor esclareceu que torna-se mais difícil, pois ele deverá passar pela

36 aprovação da Câmara para ser incluído, mas que é possível através de Projeto de Lei. A Conselheira Eva

37 Salet observou que o CMDCA deverá planejar suas ações para quatro anos. A Assessora Helena sugeriu que o

38 Conselho pense nas políticas voltadas para a criança e o adolescente, para visualizar as ações que deverão

39 ser implementadas neste período, lembrou os Conselheiros sobre a importância do Plano Municipal da

40 Criança e do Adolescente para a construção do PPA. O Gestor deu continuidade a apresentação, desta vez

sobre o PPA da SECRIAD 2006-2009, a proposta apresentada foi discutida com a Comissão 41 de Finanças e

42 Captação. As propostas apresentadas serão anexadas à esta Ata. O Gestor informou que em 25 de fevereiro

43 foi repassado ao FIA o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), informou ainda que o Secretário Municipal

44 da Criança e do Adolescente, sugeriu o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da área de incentivo à

45 guarda para a área de defesa dos direitos. A Conselheira Eva Salet propôs que seja transferido o valor de R\$

46 50.000,00 (cinquenta mil reais), a Coordenadora Geral pôs em votação a proposta da Conselheira que foi

47 aprovada por 10 votos favoráveis e um voto contrário. Ainda neste momento, foi apresentado pelo Gestor a

48 estimativa de receita para o FIA-2005, cujo o quadro consta anexado à esta ata. A Coordenadora Geral

49 colocou em votação a proposta do FIA para o PPA da forma em que foi apresentado, o mesmo foi aprovado

50 por unanimidade. Em seguida a Conselheira Vivian procedeu a leitura da Minuta de Resolução que dispõe

51 sobre o repasse de recursos do Fundo da Infância e Adolescência, que poderão ser doados através da

52 Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho à entidades Governamentais e Não Governamentais que desenvolvam

53 projetos na área da criança e adolescente. Após a leitura a Assessora Maria Regina informou que entrou em

54 contato com a equipe da referida Fundação e os mesmos colocaram que os critérios para o repasse ainda

55 não foram definidos. A Assessora colocou, que está confirmado que os recursos captados serão da Empresa

56 RBS pertencente a região de Blumenau. Diante das colocações, o Conselho manifestou algumas

57 preocupações com relação à esta campanha: o fato dos critérios que serão utilizados para a aprovação dos

58 projetos não estar definido; de que forma a Entidade irá custear o restante do projeto, caso não for

59 financiado como um todo ? Após breve discussão o Conselho definiu por aprovar a Resolução da forma que

60 está, e assim que obtiverem maiores informações poderão propôr emendas, se necessário for. A mesma foi

61 aprovada por unanimidade. A seguir, a Conselheira Vivian informou ao Conselho sobre o Fórum Regional da

62 política de Assistência Social - região da AMMVI, que acontecerá no dia 11 de março, das 08h30 às 11h30, na

63 cidade de Rio dos Cedros, informou ainda que a Secretaria Municipal de Assistência Social disponibilizará

64 uma vaga para a Assessoria, uma para o CMDCA e uma para o Conselho Tutelar. Diante disto o Conselheiro

65 Umberto manifestou interesse em representar o CMDCA e o Conselho aprovou por unanimidade. Após o

66 intervalo o Conselho passou para o: **4º Momento da Comissão de Política, Plano e Diagnóstico - Discussão**

67 **sobre a Política de Atendimento em Educação Infantil à Crianças de 0 à 6 anos, no município de**

68 **Blumenau:** A Conselheira Neiva e a Assessora Rejane iniciaram a apresentação citando os Artigos 54 do

69 Estatuto da Criança e do Adolescente e 4º Lei de Diretrizes e Bases da Educação, os quais mencionam os

70 deveres do Estado com o atendimento educacional em pré-escola para crianças de 0 à 6 anos, enfatizando a

71 questão do Direito Universal. Informaram sobre os aspectos que viriam a ser abordados nesta plenária: a)

72 número de crianças atendidas na rede municipal; b) Demanda Reprimida; c) Construção de novos CEI's; d)

73 Ampliação do Atendimento; e) Horário de atendimento; f) Atendimento nas férias. Os dados quantitativos e

74 qualitativos das pesquisas apresentados, estão anexados a esta ata. Paralelamente a apresentação, os

75 Conselheiros questionaram sobre os dados levantados com relação ao número de vagas nas creches

76 municipais. A Conselheira Neiva esclareceu que esta diferença se deve ao fechamento de creches

77 domiciliares e a inserção da pré-escola na Educação Básica. A Assessora Rejane esclareceu ainda, que o

78 número de crianças sem acesso à Educação Infantil pode ser maior do que o apresentado. A Coordenadora

79 Geral enfatizou que diante do número de crianças no município as vagas em CEI's representam apenas 13%

80 de crianças atendidas, resta saber onde estão as outras. A Conselheira Vera Simão, representante da SEMED

pediu a palavra e esclareceu que a Secretaria Municipal de Educação irá rever os critérios **81** de matrícula, que

82 a prioridade será das mães que trabalham. Diante desta informação a Conselheira Eva Salet se manifestou

83 colocando que a Educação Infantil é direito universal da criança e não da mãe, que não deve ser tratado

84 como um local para deixar a criança enquanto a mãe trabalha. A Conselheira Vivian complementou dizendo

85 que a mãe deve ser conscientizada do papel do CEI. A Coordenadora Geral do COMED, Sra. Maria Luiza

86 manifestou-se colocando que "não adianta abrir vagas por abrir", referindo-se à segurança nas instituições.

87 A Sra. Maria Luíza juntamente com a Conselheira Vera relataram os sérios problemas de segurança

88 existentes em três creches novas do município, citaram o CEI Erica Braun, o CEI Frei Silvério, o CEI

89 Herondina Helena. Sobre o primeiro foi relatado que “corre risco de desabamento, pois as paredes deste

90 prédio estão soltas”. Os demais também apresentam problemas de estrutura e de segurança pois foram

91 construídos em cima de tubulação de gás e fiações elétricas. A Sra. Maria Luiza comparou o atendimento da

92 Educação Infantil com o atendimento de emergência na Saúde, sob a ótica da prioridade. E informou que a

93 Secretaria Municipal de Educação está realizando um levantamento nas regiões mais necessitadas para a

94 construção de novas creches. A Conselheira Edna observou que as Organizações Não Governamentais são

95 cobradas no sentido de oferecer segurança, enquanto as creches municipais não têm essa vigilância. Os

96 Conselheiros e Convidados apresentaram alternativas para a questão da prioridade no atendimento:

97 Conselheira Darci: “que a criança seja atendida do CEI enquanto a mãe procura emprego”; Sr. Nilvo

98 (CERENE) “que haja uma mobilização com os empresários no sentido de construir creches para atender

99 filhos de funcionários.” A Conselheira Eva Salet relatou que o CMDCA encaminhou ofício solicitando quais os

100 planos de ação na área da Educação, colocou que o Conselho está cobrando do Governo o Direito da Criança

101 e do Adolescente, inclusive descritos no Plano de governo do Candidato Eleito, e que sejam contempladas

102 estas ações no Plano Pluri Anual. Com relação ao Plano de Governo, a Sra. Maria Helena comunicou que

103 serão construídas quatro ou cinco creches nas regiões que forem apontadas como as mais necessitadas no

104 levantamento; a reforma ou conserto do que está “quebrado”; a aquisição de terrenos para a ampliação de

105 CEI’s. A Conselheira Vera avaliou que esta gestão está com cinqüenta dias de governo e que este momento

106 é de reconhecimento da situação real do município. Os Conselheiros e convidados refletiram sobre a

107 importância deste momento e da parceria entre o Conselho dos Direitos e Secretaria Municipal de Educação,

108 para encontrar soluções ao atendimento desta população. A Assessora Rejane informou sobre a proposta da

109 Comissão de Política, Plano e Diagnóstico: Reservar um espaço nas reuniões do CMDCA para dar

110 continuidade à temática, e convidar representantes das instituições envolvidas com o atendimento em

111 questão para ampliar a discussão. O Conselho acatou a proposta, com a ressalva de que este momento seja

112 mensal. A plenária discutiu sobre outras questões importantes que precisam ser abordadas em reunião: O

113 Transporte Escolar e a reinserção na comunidade, dos adolescentes internados para tratamento de

114 drogadição. Para finalizar, a Coordenadora Geral solicitou que a SEMED apresente por escrito, as propostas

115 na área da Educação Infantil, para incluir no PPA e agradeceu a presença das Representantes da Secretaria

116 e Conselho Municipal de Educação. **5º Momento da Coordenação Geral:** A Coordenadora Geral sugeriu que

117 a Ata de 17.02.05 seja apreciada na próxima semana, visto que ocorreram problemas no recebimento

118 pelos documento aos Conselheiros. A Coordenadora Geral informou sobre o 1º Encontro Catarinense do

119 Terceiro Setor, que acontecerá em Florianópolis. A Gerente de Gestão Social Patrícia sugeriu que a

120 Comissão de Finanças e Captação avalie a possibilidade de trazer o palestrante na área de Elaboração de

Projetos Sociais, para Blumenau. O Conselho aprovou a sugestão e a Assessoria fará os 121 contatos. A seguir, a

122 coordenadora procedeu a leitura das correspondências à serem deliberadas, cujos resumos encontram-se

123 anexados à esta Ata. **E-mail do Sr. Ricardo Richter** denunciando a falta de calçada para o trânsito das

124 crianças no trajeto até a Escola Municipal Felipe Schmidt, no bairro Itoupavazinha, o Conselho aprovou o

125 encaminhamento para a Comissão de Política, Plano e Diagnóstico fazer contato com o departamento de

126 trânsito do município solicitando esclarecimentos e trazer a resposta na próxima plenária. **E-mail do Sr.**

127 **Eduardo Felthes**, membro do CMDCA de Barretos - SP, solicitando modelos de provas aplicadas no processo

128 de Escolha do Conselho Tutelar do município de Blumenau, este modelo irá fazer parte de um banco de

129 dados que futuramente poderá ser acessado por diversos municípios. O Conselho aprovou por unanimidade o

130 envio deste material via correio. **E-Mail do Sr. João Eurides Machado Filho**, questionando sobre alguma lei

131 Municipal, Estadual ou Federal que limite a idade para os adolescentes freqüentarem casas noturnas. A

132 Conselheira Darci trouxe para a plenária o mesmo questionamento, com relação as casas de jogos

133 eletrônicos, que segundo informações, estão sendo freqüentadas por crianças e adolescentes durante a

134 madrugada. O Conselho entendeu que esta questão é de responsabilidade do Poder Judiciário, e aprovou

135 por unanimidade uma reunião entre o Juiz e a Coordenação Geral, com a participação da Conselheira Darci

136 para proceder encaminhamentos referentes a esta questão. **Ofício 024/2005 da Escola Básica Municipal**

137 **Lauro Muller**, solicitando intervenção junto ao Conselho Tutelar referente a melhoria de atendimento à

138 Comunidade. O Conselho discutiu brevemente sobre a necessidade de clarear para as instituições de Ensino

139 qual o seu papel frente à denúncias de violação dos direitos de crianças e adolescentes. A Sra. Maria Luiza

140 informou que haverá uma formação para os diretores das Escolas Municipais e sugeriu que o Conselho

141 Tutelar tenha um momento para esclarecer estas dúvidas. O Conselho entende que além da presença dos

142 Conselheiros Tutelares, esta ação seja reforçada, através de um protocolo informando sobre as providências

143 que devem ser tomadas nestes casos. A seguir, a Coordenadora Geral que o Conselho de Direitos deverá

144 designar um membro para compor a Comissão de Ética para os Conselhos Tutelares, em substituição a ex-

145 Conselheira Andenice Fiamoncini. A Conselheira Vivian se propôs a participar desta comissão e o Conselho

146 aprovou por unanimidade. **6) Momento da Comissão de Normas e Registro:** A Conselheira Edna, relatora da

147 Comissão, informou que a equipe de Monitoramento encaminhou alguns relatórios do monitoramento feito

148 as entidades que desenvolvem programas do Art. 90 do ECA. A Conselheira informou que a Comissão de

149 Normas, irá realizar uma visita, na próxima quarta feira, no Centro de Internamento Provisório e Abrigo

150 Nossa casa. A Comissão de Normas trouxe ainda, sobre a importância dos programas governamentais do Art.

151 90 apresentarem alvará sanitário e de localização e propõe que seja feita uma Resolução para solicitar estes

152 documentos às referidas entidades, a proposta foi aprovada por oito votos favoráveis e duas abstenções.

153 Também foi discutida a importância dos CEI's e escolas possuem os alvarás, a Coordenadora Geral do

154 COMED, Sra. Maria Luiza, informou que isto já acontece e que o COMED acompanha. Os Conselheiros

155 questionaram como os CEI's que apresentam irregularidades, citados anteriormente, estão em

156 funcionamento. A Sra. Maria Luiza informou que alguns estabelecimentos oficiais abrem, e depois

157 comunicam ao COMED. Após discussão o Conselho deliberou por unanimidade, enviar um ofício ao COMED,

158 SEMED e Prefeito, solicitando providências quanto as irregularidade apresentados e que os CEI's e escolas

159 só possa entrar em funcionamento mediante parecer do COMED. A Conselheira Edna informou ainda, que

160 será enviado às entidades que desenvolvem os programas do Art. 90, formulário cadastral para atualização

dos dados dos programas. Nada mais havendo, a Coordenadora Geral deu por encerrada a **161** reunião Ordinária,

162 da qual eu, Cristiane Barcelos, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelos

163 presentes.

164 Cristiane Barcelos.....

165 Alexandre Farias.....

166 Maria Aparecida Moraes.....

167 Andrea Heidemann.....

168 Liane Koffke.....

169 Claudia Lange.....

170 Lorete Bernardes.....

171 Darci H. Pereira.....

172 Edna E. E. Gonçalves.....

173	Neiva de Assis.....
174	Leila P. Vieira.....
175	Umberto O. de Campos.....
176	Eva Salet Mendes Johann.....
177	Dora Neves Moritz.....
178	
179	Cientes:
180	
181	Nome: Assinatura:
182
183
184
185
186